

PORTARIA Nº 167/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DO RPPS.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretora Administrativa, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de continuados relativos à educação previdenciária no âmbito do RPPS para o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, conforme processo de nº 64836/2023, contrato de nº 022/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Vinicius de Jesus Arruda*.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo